



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 088/2010-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 13/12/2010.

Aprovar o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 03.A A A A A/04 celebrado entre a SETI – Fundo Paraná e a FUNPAR, com a interveniência da UFPR, UEL, UNIOESTE e da UEM.

Maria da Glória M. Wunderlich
Secretária

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando o disposto no Parecer nº 1098/10-PJU.

Considerando o disposto no Processo 1382/2005.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 03.A A A A A/04 celebrado entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – Fundo Paraná e a Fundação Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura-FUNPAR, com a interveniência da Universidade Federal do Paraná, Universidade Estadual de Londrina, Universidade Estadual do Oeste do Paraná e da Universidade Estadual de Maringá, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo, até 11 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de dezembro de 2010.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/12/2010. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)